



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

Edital nº 736/2023/UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

São Paulo, 07 de novembro de 2023.

**EDITAL Nº736/2023**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB  
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA UAB/CAPES EQUIPE MULTIDISCIPLINAR  
EDITAL Nº 736/2023**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP, em parceria com o Programa UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB, instituído pelo Ministério da Educação/MEC, no âmbito do Programa 1061 – Brasil Escolarizado, ação 8426 – Formação Inicial e Continuada a Distância, torna pública a seleção de BOLSISTA para atuar na Equipe Multidisciplinar para apoio aos cursos do Programa Universidade Aberta do Brasil/UAB/UNIFESP.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A presente seleção de Equipe Multidisciplinar consta de vaga para profissional designer educacional para apoio ao desenvolvimento do curso Humanização na Saúde: Narrativas do Adoecimento, do Sofrimento e as Possibilidades de Cuidado da UAB UNIFESP.

1.2. Esse Edital será regido e executado pela Coordenação da UAB/UNIFESP e segue os Normativos das Portarias CAPES 102/2019 e 183/2016.

**2. DA FUNÇÃO/ATIVIDADE**

2.1. Função:

2.2.1. Profissional designer educacional para compor a Equipe Multidisciplinar da UAB UNIFESP e atuar no apoio ao planejamento e desenvolvimento do curso Humanização na Saúde: Narrativas do Adoecimento, do Sofrimento e as Possibilidades de Cuidado da UAB UNIFESP, um curso com enfoque para a área da saúde, bem como, irá atuar na gestão da equipe multidisciplinar de apoio ao desenvolvimento do curso.

2.2.2. Perfil, vagas e atribuições:

CARGO	VAGAS	VALOR MENSAL DA BOLSA	REQUISITOS/ ATRIBUIÇÃO
Profissional Designer Educacional	1	R\$ 1.850,00* (24 meses)	Nível superior completo em curso reconhecido pelo MEC em áreas vinculadas à educação; experiência de no mínimo 3 anos no magistério em nível superior; experiência profissional como designer educacional em cursos na área da saúde, na modalidade a distância; experiência comprovada na criação e configuração de curso em Ambiente Virtual de Aprendizagem, prioritariamente na plataforma Moodle; gerenciamento de equipe multidisciplinar de apoio ao desenvolvimento dos materiais educacionais do curso.

\*Vaga correspondente a Professor Formador I: R\$1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais), exigida experiência de 03 (três) anos no magistério superior. Edital 607 (1844184) SE

**3. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

3.1. A inscrição será realizada das 0h de 08/12/2023 até as 23h59min de 14/12/2023, a partir do envio dos documentos: cópia dos diplomas de graduação e pós graduação, comprovante de experiência de 3 anos no magistério superior, currículo (formato pdf com no máximo 2 Mb de tamanho) e carta justificando o interesse pela vaga (formato pdf com no máximo 2 Mb de tamanho), para o seguinte endereço eletrônico: editais.uab@unifesp.br, constando no campo "Assunto": número do edital + Código vaga + nome do candidato.

3.2. No currículo deverá constar as seguintes informações: nome do candidato (não abreviar), endereço residencial completo, telefone, endereço eletrônico, formação, experiências profissionais.

3.3. A análise dos currículos será pautada nos requisitos exigidos para a vaga.

#### 4. DAS CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital;
- 4.2. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.
- 4.3. À coordenação da UAB UNIFESP fica reservado o direito de excluir do processo seletivo aquele que não encaminhar os documentos obrigatórios por e-mail, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

#### 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1. O processo de seleção consistirá em duas fases;
- 5.1.1. Fase inicial de análise dos documentos enviados no e-mail de inscrição (peso 4), considerando: formação acadêmica, currículo e carta de interesse. Esta etapa poderá classificar de um (01) a cinco (05) candidatos para a segunda fase.
- 5.1.2. A segunda fase consistirá de entrevista (peso 6).
- 5.1.2.1. A entrevista avaliará os seguintes itens: avaliação do interesse pela instituição, disponibilidade para atividades presenciais; avaliação da fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade; defesa coerente dos dados apresentados no currículo; experiência em EaD nas atribuições da função.
- 5.2. Será atribuída uma nota geral para as 2 fases, de zero (0) a dez (10) e será considerado eliminado no processo seletivo o candidato que obtiver nota total inferior a cinco (05).
- 5.3. A entrevista ocorrerá a partir do dia 20/12/2023, de forma virtual, com link encaminhado aos candidatos por e-mail.
- 5.4. A nota final do(a) candidato(a) será constituída da média ponderada das notas obtidas nas duas fases do processo seletivo.

#### 6. DA CRONOLOGIA DO PROCESSO SELETIVO

Cronograma de Atividades	Período
1. Divulgação do edital	07/11 a 07/12/2023
2. Período de inscrição	08 a 14/12/2023
3. Análise curricular	15/12/2023
4. Publicação e convocação para Entrevista	18/12/2023
5. Recurso	19/12/2023
6. Entrevista	20/12/2023
7. Publicação Resultado final	21/12/2023
8. Início das atividades	22/12/2023

Obs.:Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da UAB Unifesp (<https://www.unifesp.br/reitoria/uab>), sendo responsabilidade dos candidatos acompanhar as informações publicadas.

#### 7. DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. Os candidatos aprovados deverão enviar para o e-mail da Secretaria da UAB/UNIFESP (secretaria.uab@unifesp.br), O Termo de Compromisso do Bolsista e da Declaração de Acúmulo de Vínculo preenchidos e assinado, conforme modelo disponível no endereço: [https://www.unifesp.br/reitoria/uab/images/UAB/EDITAL/DECL\\_ACUMULO.pdf](https://www.unifesp.br/reitoria/uab/images/UAB/EDITAL/DECL_ACUMULO.pdf)
- 7.2. A Comissão do Processo Seletivo dos candidatos da UAB UNIFESP reserva-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.
- 7.3. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UAB/UNIFESP, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 7.4. Por interesse da Coordenação da UAB/UNIFESP, o projeto, objeto deste Edital, poderá ter o seu prazo de duração reduzido e/ou prorrogado, assim como também a (s) vaga (s) oferecida (s);
- 7.5. O prazo de validade do presente Edital de Processo Seletivo será de até 6 (seis) meses, prorrogável uma vez, por igual período.

#### 8. DAS INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 8.1. O candidato poderá recorrer dos resultados de cada etapa do processo seletivo, no prazo

de dois dias úteis a partir da data de sua respectiva divulgação. Não serão consideradas as interposições de recurso referentes a etapas anteriores.

8.2. A interposição de recursos deverá ser enviada para o e-mail: [editais.uab@unifesp.br](mailto:editais.uab@unifesp.br) de acordo com as instruções a seguir:

8.2.1. O recurso poderá ser elaborado no corpo do e-mail, não necessitando envio de carta como o anexo;

8.2.2. Assunto da mensagem "Recurso – Edital 736/2023 – Equipe Multidisciplinar;

8.2.3. Nome completo do candidato;

8.2.4. Descrição completa da solicitação do recurso;

8.2.5. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na secretaria da UAB UNIFESP exclusivamente por meio eletrônico, no email: [editais.uab@unifesp.br](mailto:editais.uab@unifesp.br) até a data final do processo de seleção;

9.2. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos todas as despesas necessárias para sua participação em quaisquer etapas do processo seletivo, estando a UNIFESP desonerada de quaisquer despesas de participação;

9.3. A UNIFESP não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos ocorridos em computadores, congestionamento das linhas e comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o acesso do candidato à página de divulgação dos processos no tempo previsto.

9.4. A bolsa não configura vínculo empregatício sob hipótese alguma.

9.5. O candidato que prestar declaração falsa, omissa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou dispensado das atividades, na hipótese de já ter iniciado.

Profa. Dra Valéria Sperduti Lima

Coordenação UAB/UNIFESP



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Sperduti Lima, Coordenador(a)**, em 07/11/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **1893102** e o código CRC **51252624**.

Rua Sena Madureira, 1500 4º Andar - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP 04021-001 - <http://www.unifesp.br>